



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 03 / 02 / 2026
E11

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LARA
BATISTA MARQUIORI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referentes a primeira parcela do período de 2025 a
2026 à servidora **Lara Batista Marquiori**, matrícula nº 3.620, a serem gozadas no período de
2 a 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de fevereiro de 2026; 72º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente